



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.927/2024.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **LUCINEIA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 532.479.492-91 e RG nº 5541119 PC/PA, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/06/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 7BBA8745
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011